




PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63100-347 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.01.1
	EXERCÍCIO: 2021 UNIDADES GESTORAS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município, nas pessoas dos seus Ordenadores de Despesas, os Senhores Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, designado por meio da PORTARIA N°. 0401015/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021 e Stephenson Ramalho de Lacerda, designado por meio da PORTARIA N°. 0401008/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.01.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA N° 0501002/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) E CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRAATO



Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.


Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.01.1**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: **EDNEIA PINHEIRO MOREIRA**, com endereço na Rua Barbara de Alencar, n° 1107, Loja 03, Bairro Centro, Crato/Ceará, CNPJ N° 09.317.261/0001-04.

R\$ 51.972,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais).

Crato-CE, 31 de MAIO de 2021.


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura


Stephenson Ramalho de Lacerda
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial